ID: 68EBF83109B44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo nº 61, parágrafo único, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos e demais atos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos somente agora que a Errata da Ratificação da Inexigibilidade nº 013/2021 e do Extrato de Contrato nº 013/2021, que constam no anexo deste ato, não foram publicados;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se consta, na ausência da publicações da Errata da Ratificação da Inexigibilidade nº 013/2021 e do Extrato de Contrato nº 013/2021, qualquer lesão ao Interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, com proposta que apresentou melhor condição para a administração;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99 - Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que não se evidencie acarretar lesão ao Interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo a Errata da Ratificação da Inexigibilidade nº 013/2021 e do Extrato de Contrato nº 013/2021 oriundos do Processo de Inexigibilidade nº 013/2021, que constam do anexo deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei nº 8 .666/93.

Esta Convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal no 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao Interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

Altos - PI, 23 de junho de 2022

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 013/2021. **Procedimento Licitatório:** nº 013/2021- INEX. **Modalidade**: INEXIBILIDADE.
O OBJETO DO CONTRATO SE PASSA A LER: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DE DEFESAS E RECURSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA ECONOMIA RELATIVOS AOS PROCESSOS DE NÚMEROS 11234-720.030/2021-41 e 0310100/2020-00771, ALÉM DO AJUIZAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS RELATIVAS A TRIBUTOS FEDERAIS, DE MANEIRA A INCREMENTAR A RECEITA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTOS/PI.
Contratada: PEDRO COSTA SOCIEDADE INDIVICUAL DE ADVOCACIA. **CNPJ da Empresa:** 24.906.986/0001-21. **Endereço do Contratado:** Av. River, Bairro São Cristóvão, nº 365, CEP 64.052-010, Teresina-PI.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. **O VALOR DO CONTRATO SE PASSA A LER:** a contratada receberá o equivalente a R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) referente a atuação nos processos de números 11234-720.030/2021-41 e 0310100/2020-00771, que tramitam no Ministério da Economia, com a incumbência de ajuizar ações relativas a tributos federais.
Fundamento Legal: ART.25, II DA LEI 8.666/93. **Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município e outras.
Assinatura: 01 de julho de 2021.

Altos-PI, 01 de julho de 2021.

MARWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021
INEXIBILIDADE: Nº 013/2021-INEX.

O OBJETO DO CONTRATO SE PASSA A LER: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DE DEFESAS E RECURSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA ECONOMIA RELATIVOS AOS PROCESSOS DE NÚMEROS 11234-720.030/2021-41 e 0310100/2020-00771, ALÉM DO AJUIZAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS RELATIVAS A TRIBUTOS FEDERAIS, DE MANEIRA A INCREMENTAR A RECEITA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação nº 013/2021 de que trata este processo, objetivou a contratação DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DE DEFESAS E RECURSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA ECONOMIA RELATIVOS AOS PROCESSOS DE NÚMEROS 11234-720.030/2021-41 e 0310100/2020-00771, ALÉM DO AJUIZAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS RELATIVAS A TRIBUTOS FEDERAIS, DE MANEIRA A INCREMENTAR A RECEITA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

O processo foi, em toda a sua tramitação, atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, e da Comissão Permanente de Licitação.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** a orientação técnica do procedimento de inexigibilidade nº 013/2021, para a contratação da Empresa **PEDRO COSTA SOCIEDADE INDIVICUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF 24.906.986/0001-21, O VALOR A SER RECEBIDO PELA CONTRADA SE PASSA A LER:** R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) referente a atuação nos processos de números 11234-720.030/2021-41 e 0310100/2020-00771, que tramitam no Ministério da Economia,

com a incumbência de ajuizar ações relativas a tributos federais, conforme documentos que instruem este processo.

Altos (PI), 30 de junho de 2021.

MARWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.